



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, de 10 de Maio de 2017.

Concede revisão geral anual e reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 37, X, da CF/88, a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

§1º A revisão geral será de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco décimos por cento) sobre o vencimento de todos os servidores.

§2º O reajuste será de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco décimos por cento) sobre o vencimento de todos os servidores.

§3º Os percentuais de revisão e reajuste incidirão sobre os valores vigentes em fevereiro de 2017.

§4º As tabelas anexas, n. 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos valores já estão adequados à presente lei, passam a integrar esta norma.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Nova Andradina - MS, 10 de maio de 2017.

PUBLICADO	
No. _____	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº _____	031
Data _____	10, 05, 2017

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Complementar nº 212/2017 Pág. 02

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5

GRUPO OCUPACIONAL I

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	6.239,50
DAS - 2	Diretor Financeiro	4.584,56
DAS - 2	Diretor Administrativo	4.584,56
DAS - 2	Diretor Legislativo	4.584,56
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	4.584,56
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	4.160,22
DAS - 5	Assessor de Comunicação	3.424,47
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	2.298,79
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	1.747,07
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	2.298,79
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	4.161,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Complementar nº 212/2017 Pág. 03

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6
FUNÇÃO GRATIFICADA
GRUPO OCUPACIONAL II
ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI
CONTROLE INTERNO - DCI

SIMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe de Departamento	5	1.281,95
DCI - 1	Diretor do Depto. de Controle Interno	1	1.281,95
ACI-1	Auxiliar do Depto. de Controle Interno	1	236,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Complementar nº 212/2017 Pág. 04

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG
COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS
COMISSÃO DE DIÁRIAS - CD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO - CIP

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR
CPL - 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	472,34
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	236,17
PRG - 1	Pregoeiro	1	472,34
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	2	236,17
CCS - 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	295,21
CCS - 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	177,13
CD - 1	Membro da Comissão de Diárias	3	354,26
CAEP - 1	Membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	3	177,13
CIP - 1	Presidente e Membro da Comissão de Inventário e Patrimônio	3	177,13

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO -- 7
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NIVEL	A										B						C					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				
I	Auxiliar Serviços Diversos	1318,35	1357,90	1398,63	1440,59	1483,81	1528,33	1574,18	1621,40	1670,04	1720,14	1771,75	1824,90	1879,65	1936,04	1994,12	2053,94	2115,56	2179,03				
II	Agente Administrativo Guarda	1497,40	1542,32	1588,59	1636,25	1685,34	1735,90	1787,97	1841,61	1896,86	1953,77	2012,38	2072,75	2134,94	2198,98	2264,95	2332,90	2402,89	2474,98				
III	Auxiliar Administrativo	2499,31	2574,29	2651,51	2731,06	2812,99	2897,38	2984,30	3073,83	3166,05	3261,03	3358,86	3459,82	3563,41	3670,32	3780,42	3893,84	4010,65	4130,97				
IV	Assistente de Administração Técnico em Contabilidade	4137,60	4261,73	4389,58	4521,27	4656,91	4796,62	4940,52	5088,73	5241,39	5398,64	5560,59	5727,41	5899,23	6076,21	6258,50	6446,25	6639,64	6838,83				
V	Jornalista	4161,39	4286,23	4414,82	4547,26	4683,68	4824,19	4968,92	5117,99	5271,52	5429,67	5592,56	5760,34	5933,15	6111,14	6294,48	6483,31	6677,81	6876,14				
VI	Advogado Contador	5795,34	5969,21	6148,28	6332,73	6522,71	6718,39	6919,94	7127,54	7341,37	7561,61	7788,46	8022,11	8262,78	8510,66	8765,98	9028,96	9299,83	9578,82				